



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV**

LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009.

CNPJ 10.948.778/0001-80

E-Mail: camuprevi@gmail.com

RESOLUÇÃO TC 48/2018

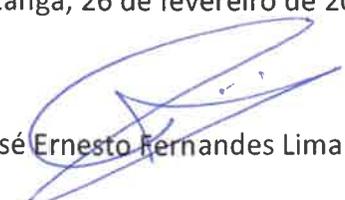
ANEXO X

ITEM 20

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do Item supra referenciado, que este Instituto Previdenciário de Camutanga, não possui servidor em seus quadros, sujeito a contribuições para o RPPS.

Camutanga, 26 de fevereiro de 2018.


José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4.300-PE



Evalucia Bezerra da Silva Pereira

Diretora Presidente